



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

1109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 19h00m (dezenove horas), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailier da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Milton Monteiro, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Dando sequência, a senhora presidenta solicitou a 1ª Secretária, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: Boletim FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná); Revista Radis e Revista Paraná Cooperativo. Na ordem do dia constavam: **PROJETO DE LEI Nº 500/2025 de 03 de outubro de 2025** que em sua súmula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências. A presidente ressaltou a importância da análise prévia dos vereadores, destacando que as diretrizes guiarão a elaboração da Lei Orçamentária Anual. O projeto permanece com as comissões competentes para emissão de parecer, **MOÇÃO DE APOIO À APAE**, foi apresentada e lida Moção de Apoio e Solidariedade à APAE, em razão do **Decreto Federal nº 12.686/2025, que institui a Política Nacional da Educação Inclusiva**. A moção reconhece o papel essencial das escolas de educação especial mantidas pelas APAEs e manifesta apoio ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 845/2025**, de autoria do senador Flávio Arns, que visa sustar os efeitos do referido decreto. A câmara reafirmou seu compromisso com uma educação inclusiva, justa e respeitosa às diversidades. A moção foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, foi apresentado requerimento de Moção de Congratulações à atleta Elisângela Perobeli Barone, em reconhecimento à sua dedicação e desempenho em maratonas de 42 km, representando com orgulho o município de Cruzeiro do Sul. O plenário aprovou a moção por unanimidade, sendo destacada a importância de homenagear atletas que elevam o nome do município. **CARTA ABERTA DO COLÉGIO ESTADUAL DR. ROMÁRIO MARTINS**, apresentada pelo Colégio Estadual Dr. Romário Martins, manifestando-se contra a implantação do programa "Parceiros da Escola" no Estado do Paraná, defendendo a escola pública, gratuita e democrática. O documento foi lido em plenário e deixado à disposição dos vereadores e da comunidade para conhecimento e, por fim, convite para **2ª MOSTRA E EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS REFERENTE A CULTURA INDÍGENA, AFRICANA E QUILOMBOLA**, produzidos pelos alunos e professores da rede municipal de ensino de Cruzeiro do Sul a realizar-se em 19 de novembro, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30, na quadra de esportes da Escola Municipal Professor Flávio Sarrão. Os vereadores foram convidados a prestigiar o evento. A sessão iniciou-se com cumprimentos aos vereadores, vereadoras e ao público. Na

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirosul.pr.gov.br

sequência, foi falado sobre a solicitação de alteração de horário de trabalho dos coletores de lixo, considerando as altas temperaturas do horário de verão, a falta de resposta do Executivo quanto a requerimentos anteriores sobre iluminação pública e melhorias em vias rurais, foi relatado sobre as condições do campo da Vila Rural Prefeito Antônio Sarrão, incluindo a necessidade de instalação de alambrado, banheiros e reforma do salão comunitário. Houve a sugestão de buscar declarar de utilidade pública municipal para a referida Associação, além de outras associações locais, visando viabilizar repasses e projetos junto a Órgãos Estaduais e Federais, inclusive junto à Itaipu Binacional. Noutro assunto, discutiu-se sobre a necessidade de individualização dos lotes da Vila Rural, que ainda possuem múltiplos proprietários registrados em um único documento, relatos sobre dificuldades burocráticas em projetos de engenharia e medições de obras municipais, comprometendo prazos e execuções. Os vereadores destacaram o sucesso do evento esportivo realizado na Vila Rural, elogiando a organização e reforçando a importância de investimentos em segurança e infraestrutura local. Dada a palavra vaga, não havendo manifestação dos pares, a Senhora Presidenta declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Ricardo Campos, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pela senhora presidenta e por todos os vereadores presentes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA -

Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE -

Arlete Conceição Corniani da Silva
- 1ª SECRETÁRIA -

Sidney Ferreira da Silva
- 2º SECRETÁRIO -

Anderson Ferreira Gomes
- TESOUREIRO -

Lucas Alves Donatão
- VEREADOR -

Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA -

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- VEREADOR -

Milton Monteiro
- VEREADOR -